



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023, sob a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão ordinária às 19h:15min. O presidente convidou o Vereador Adão Correia Gonçalves para fazer leitura de um texto bíblico que se encontra em Mateus, capítulo 26 e Versículo 17. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para a verificação do quórum, todos presentes. Não houve correspondências recebidas. O Presidente solicitou a leitura da Emenda Modificativa e Aditiva nº001/2023, após discussão a Emenda foi reprovada parcialmente por dois vereadores, Almir e Arlan, que solicitaram a separação do seguinte artigo: *“Fica o Poder Executivo obrigado após a contratação do crédito em questão a fazer a utilização do percentual de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) destinados a obras junto ao Distrito de Ipezal.”*, este tornou-se Emenda Modificativa e Aditiva nº002/2023, foi aprovada por unanimidade, enquanto a Emenda nº001/2023 foi aprovada com 7(sete) votos favoráveis e 02 contrários. Em seguida o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº006/2023 do Executivo Municipal, tal a sumula: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a caixa econômica Federal, e dá outras providências.”*. Solicitou as comissões os pareceres sobre o projeto, a comissão de Finanças e Orçamentos apresentou parecer favorável com voto do relator Adão e do Membro Arlan acompanhando, porém com o voto do Presidente Emilio desfavorável. Já a comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou parecer favorável com voto do Presidente Alexssandro e do membro Milton, sendo o voto do relator Aparecido desfavorável. A comissão de Serviços Públicos e outras atividades afins apresentou parecer favoráveis com voto de todos os membros. Em seguida o projeto foi colocado em discussão, e após em votação foi aprovado com 07 votos favoráveis e 02 votos contrários, sendo estes do Vereadores Aparecido e Emilio. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº010/2023 do Executivo, tal a sumula: *“Dispõe sobre a alteração de denominação e criação da Extensão do Centro de Educação Infantil Novo Tempo do Distrito de Ipezal, Município de Angélica — MS e dá outras providências”*. Solicitou as comissões os pareceres sobre o projeto, sendo todos favoráveis após votados foram aprovados, o projeto foi discutido e votado, tendo aprovação por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura da Resolução nº004/2023 do Legislativo Municipal, encaminhou



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

as comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça, Legislação e Redação Final. Foram apresentadas em plenário as seguintes matérias: Requerimento nº010/2023 do Vereador Arlan, Indicação nº038/2023 da Vereadora Lurdes, nº039/2023 do Vereador Arlan, nº040/2023, nº041/2023 e nº042/2023 dos Vereadores Alexssandro e Ivo; todas matérias apresentadas foram aprovadas por unanimidade, após discutidas e votadas. O presidente solicitou ao secretário chamada para uso da tribuna, o Vereador Adão fez uso da tribuna para esclarecer agenda realizada em Campo Grande, na qual estava junto ao Vice Governador e Deputado Renato Câmara, e junto ao Empresário Cido da Olaria e ao Contador Claudécir Basílio, para solicitar auxílio das autoridades necessárias para evitar o fechamento da empresa, pois a mesma só possui obra prima para realizar serviço até o mês de dezembro de 2023; e explicou a complicação para município deste problema progredir pois a mesma é a única natural de angélica, fundada no município. Nada mais constando em pauta, o presidente declarou a sessão encerrada às 20:41min. Essa ata foi lavrada por mim, secretário Alexssandro Ferreira Nogueira, a qual será lida, discutida, votada e assinada no plenário da Câmara Municipal.